



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 01 - Senadora Damares Alves - ação 21A9 - valor 10.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	103 - Qualidade Ambiental	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
PROGRAMA	- Administração Direta	
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
AÇÃO	SUBFUNÇÃO	
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	542 - Controle Ambiental	
SUBTÍTULO		
- No Distrito Federal		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
5300000 - Distrito Federal		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8		em R\$ 1,00 10.000.000
				<b>TOTAL:</b> 10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND				
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
						<b>TOTAL:</b> 10.000.000

JUSTIFICATIVA						
AÇÃO 21A9 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
A Fundação Jardim Zoológico de Brasília foi criada no ano de 1957 e até hoje a rede elétrica é original. Em funcionamento há 65 anos, apresenta constantes problemas de queda de energia causados pelo tempo de uso e com isso compromete o bom funcionamento dos ambientes do Zoológico. Assim é necessária a substituição da rede.						



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 02 - Senador Marcio Bittar - ação 214P - valor 100.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002399	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6114.214P.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)	334	305
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 60.000.000
		8 40.000.000
		<b>TOTAL:</b> 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000001076 9018 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
				<b>TOTAL:</b> 100.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda objetiva tornar o processo de proteção mais efetivo e desta forma eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, garimpo ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, refletindo ainda na redução das áreas atingidas por queimadas indesejadas e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais, além de possibilitar a regeneração das áreas afetadas. A efetivação do processo acima elencado, está diretamente relacionado a integração dos temas envolvidos, isto é, Fiscalização, Emergência, Inteligência, Manejo do Fogo e Monitoramento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 03 - Deputado Nilto Tatto - ação 8606 - valor 50.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000898	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.125.2302.8606.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
2302 - Defesa Agropecuária		
AÇÃO		
8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade controlada (unidade)	1.000	5.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes		em R\$ 1,00
4 Investimentos		
	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
90 Aplicações Diretas	8	40.000.000
90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
		TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002618 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	50.000.000
				TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA
<p>Frente ao agravamento da crise climática, a transformação dos sistemas agroalimentares passa a ser um imperativo para a produção de alimentos, para o manejo e uso adequado dos recursos hídricos, cada vez mais escassos, e para a própria manutenção de contingente expressivo da população no campo. Os sistemas de produção orgânicos e agroecológicos comprovaram, já faz tempo, suas capacidades de resiliência às alterações do clima e alta performance produtiva, alcançando produtividade e retorno financeiro comparados ou superiores aos sistemas convencionais, com a vantagem de produzirem externalidades ambientais positivas. Para fomentar e alavancar os sistemas agroecológicos e orgânicos, é necessário a aplicação dos mecanismos de controle de qualidade, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Também é preciso promover ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e de base agroecológica, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional. Trata-se, assim, de promover a transição ecológica da agricultura brasileira, contribuindo diretamente com a implementação de políticas públicas agroambientais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. No entanto, os recursos consignados no PLOA, que são da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ficam longe do que é necessário para que a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica possa, de fato, ser implementada com vistas aos objetivos e finalidade acima, razão pela qual apresentamos a presente emenda.</p>



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 04 - Senador Marcio Bittar - ação 20W2 - valor 60.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002344	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.20W2.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)		8	64	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 60.000.000
			TOTAL:	<b>60.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001076 9018 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	60.000.000
			TOTAL:	<b>60.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA Sugestão 05 - Senadora Damares Alves - ação 21E4 - valor 1.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 010 - Implementação de	TIPO DE REALIZAÇÃO 994 - Mudança do Clima	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>18.542.1158.21E4.</b>		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
SUBTÍTULO - No Distrito Federal		
LOCALIDADE BENEFICIADA 5300000 - Distrito Federal	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8
		ACRÉSCIMO
		1.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		CANCELAMENTO
		1.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

AÇÃO 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

No sentido de enfrentar as mudanças climáticas e sua influência sobre o território nacional, é preciso promover a implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos, a redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variac,a~o e das mudanc,as do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradac,a~o da terra e do solo, a implementação dos compromissos assumidos no a^mbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação – UNCCD, a redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes do avanc,o dos processos de desertificação, de degradação da terra e dos efeitos das secas, a promoção da melhoria ambiental, social e econômica das populações afetadas e vulneráveis à desertificação, a promoção do uso mu^ltiplo, integrado e sustentável dos recursos naturais (solo, a'gua e biodiversidade), visando a prevenção e reversão dos processos de degradac,a~o da terra e desertificação, com vista a' seguranc,a hídrica, alimentar e energética e a realização de iniciativas de fortalecimento de mecanismos e estratégias de monitoramento e difusão de tecnologias voltadas para o combate à desertificac,a~o, o manejo sustentável da terra e a mitigação dos efeitos da seca. Tais ações deverão ser especialmente orientadas para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 06 - Deputado Nilto Tatto - ação 00VC - valor 100.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003112	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>15.451.5602.00VC.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA		
5602 - Periferia Viva		
AÇÃO		
00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Proposta aprovada (unidade)	25	100
GND		
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002618 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

## JUSTIFICATIVA

A mudança do clima nas cidades brasileiras é um desafio de adaptação e equidade. Inundações, alagamentos, deslizamentos, secas e ondas de calor são cada vez mais frequentes e intensas. Quando atingem o meio urbano, geralmente afetam mais quem é mais pobre. Cidades precisam se adaptar com urgência, a começar pelas áreas e populações mais vulneráveis. Implementar soluções baseadas na natureza de forma sistêmica pode contribuir para a redução de desastres relacionados às mudanças do clima e ainda gerar múltiplos benefícios para a economia, o ambiente e as pessoas. De acordo com a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), Soluções Baseadas na Natureza (SBN) são "ações para proteger, manejar de forma sustentável e restaurar ecossistemas naturais e modificados, que abordam desafios sociais de forma efetiva e adaptativa, promovendo o bem-estar humano e benefícios para a biodiversidade". São exemplos de exemplos de SBN a construção de jardins de chuva, telhados verdes, parques lineares e fluviais, renaturalização de rios e restauração de encostas.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 07 - Senadora Damares Alves - ação 00TQ - valor 2.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
078 - Apoio a/o/aos	997 - Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>17.512.2322.00TQ.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA		
2322 - Saneamento Básico		
AÇÃO		
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos		
SUBTÍTULO		
- No Distrito Federal		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
5300000 - Distrito Federal		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8
		ACRÉSCIMO
		2.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE	GND
000003557	1000	9 Reserva de Contingência
		99 A Definir
		ID RP CANCELAMENTO
		0 2 2.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.000.000</b>

JUSTIFICATIVA		
Ação 21CC- Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos		
Apóio às iniciativas de Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para empreendimentos em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDeS) ou que optaram pela constituição de Consórcios Públicos para prestação dos serviços, desde que sua área de abrangência reúna, pelo menos, 150 mil pessoas visando ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a universalização e o incremento da qualidade dos serviços prestados.		
A ação comprehende a implantação da infraestrutura necessária para erradicar lixões, construir aterros sanitários, com prioridade para os regionalizados, combinados com unidades de triagem, compostagem e biodigestão acelerada e da infraestrutura complementar para recuperação energética do biogás e/ou para reduzir emissões de gases de efeito estufa, desde que implantada a coleta seletiva regular.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 08 - Senador Marcio Bittar - ação 21E4 - valor 60.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002338	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
	- Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1158.21E4.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO		
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	60
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 60.000.000
		TOTAL: 60.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000000988 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 60.000.000
		TOTAL: 60.000.000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		

A presente emenda objetiva a implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre de Mudança do Clima, à Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil, além de iniciativas de fortalecimento da atuação Internacional Brasileira na agenda ambiental. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental e relacionados às Convenções que o Brasil endossa e temas ambientais relacionados.

Realização de reuniões/eventos internacionais com foco na promoção da agenda de mudança do clima. Iniciativas para alcançar a neutralidade climática, a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa. Operação e funcionamento da estrutura de governança da política nacional sobre mudança do clima. Inclusão da temática de oceano e zona costeira na política climática de forma integral e permanente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 09 - Deputado Nilto Tatto - ação 2E87 - valor 200.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002347	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
- Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.2E87.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	8	27
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	150.000.000
		8
		8
		50.000.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>200.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002618 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	em R\$ 1,00
				200.000.000
				<b>TOTAL:</b>
				<b>200.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A proposta da Política Nacional de Controle Populacional de Cães e Gatos foi a política pública mais votada em todo o PPA Participativo. O Brasil enfrenta um desafio considerável em relação à população de cães e gatos. De acordo com o Censo de 2019, contamos com pelo menos 54 milhões de cães e 24 milhões de gatos, estimando-se que menos de 10% desses animais estejam castrados, com cerca de 30 milhões deles vivendo em situação de abandono. Para que um programa de controle populacional seja efetivo, estudos de modelagem matemática indicam a necessidade de realizar a castração de pelo menos 10 a 20% da população de cães e gatos anualmente. Nesse contexto, propomos iniciar um projeto piloto em 2024, envolvendo a esterilização cirúrgica e a microchipagem de um milhão de animais. Para atingir esse objetivo, necessitamos de uma expansão orçamentária no montante de R\$ 200 milhões de reais. Este programa possui um alcance social considerável, beneficiando prioritariamente famílias de baixa renda responsáveis por esses animais. Além disso, resultará em melhorias significativas na saúde e no bem-estar dos animais, contribuindo para a redução da superpopulação e para o controle de zoonoses. A bem-sucedida implementação desse programa não apenas atenderá às demandas da sociedade, mas também reforçará o compromisso do governo em proteger e cuidar dos animais, bem como respeitar a vontade popular, atendendo a política pública mais votada no PPA Participativo.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 10 - Senador Marcio Bittar - ação 214M - valor 100.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6114.214M.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Área protegida (km <sup>2</sup> )		206.400	300.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 100.000.000
			TOTAL:	<b>100.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001060 1101 3 Outras Despesas Correntes	60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	2	em R\$ 1,00 100.000.000
			TOTAL:	<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Também visa a realização de ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. A capacitação de corpo técnico interno e parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 11 - Senadora Damares Alves - ação 21A9 - valor 10.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	103 - Qualidade Ambiental	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
	- Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1190.21A9.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
SUBTÍTULO		
- No Distrito Federal		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
5300000 - Distrito Federal		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)		1	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8	10.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>10.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	10.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>10.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
AÇÃO 21A9 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
A Fundação Jardim Zoológico de Brasília foi criada no ano de 1957 e até hoje a rede elétrica é original. Em funcionamento há 65 anos, apresenta constantes problemas de queda de energia causados pelo tempo de uso e com isso compromete o bom funcionamento dos ambientes do Zoológico. Assim é necessária a substituição da rede.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 12 - Senadora Damares Alves - ação 21F3 - valor 1.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	379 - Biodiversidade	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
	- Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.21F3.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas		
SUBTÍTULO		
- No Distrito Federal		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
5300000 - Distrito Federal		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Ação implementada (unidade)		1		
			em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	1.000.000	
		<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000</b>	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	1.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000</b>	

JUSTIFICATIVA
AÇÃO 21F3
As mudanças climáticas tem afetado fortemente o Brasil e por essa razão há a necessidade de investimentos com vistas a promoção da gestão territorial, ambiental e rural, por meio da inclusão socioprodutiva de base agroecológica e da sociobiodiversidade, com a elaboração e fortalecimento de instrumentos de gestão e processos formativos em assessoria técnica e extensão rural socioambiental com comunidades rurais da agricultura familiar e territórios de povos e comunidades tradicionais, contribuindo para a conservação ambiental, das águas e demais recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas, a mitigação dos efeitos da mudança do clima, a provisão de serviços ecossistêmicos, a segurança alimentar, a justiça socioambiental, econômica, racial, étnica, geracional e de gênero. Formulação de estratégias, planos, projetos, diagnósticos, mapeamentos e ferramentas de planejamento, gestão e monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais nas atividades produtivas em comunidades rurais e tradicionais, com o apoio à disseminação de tecnologias e práticas agroambientais com ênfase na agroecologia e na transição agroecológica, com valorização e fortalecimento da sociobiodiversidade.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 13 - Deputado Nilto Tatto - ação 214P - valor 200.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002399	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6114.214P.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Unidade de conservação protegida (unidade)		334	334	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000	
		TOTAL:	200.000.000	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO	
000002618 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	200.000.000	
		TOTAL:	200.000.000	

### JUSTIFICATIVA

A complementação orçamentária solicitada amplia as possibilidades de atendimento das necessidades de investimentos nas unidades de conservação federais, as quais desempenham um papel fundamental no provimento de serviços ambientais para o conjunto da sociedade, na manutenção da condição do Brasil como país megadiverso e no esforço do país para enfrentar as crises climática e ambiental. A alocação adicional de recursos será direcionada para a aquisição de veículos, embarcações, motores de popa e equipamentos correlatos. Além disso, esses fundos serão destinados para fortalecer a infraestrutura das unidades do ICMBio, incluindo a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ferramentas essenciais como motosserras, entre outros itens cruciais, a fim de garantir condições de trabalho adequadas para nossos servidores, possibilitando que eles desempenhem suas atividades de forma eficiente. Parte significativa desses recursos será destinada ao combate e prevenção de incêndios florestais, assegurando que nossas unidades de conservação estejam preparadas para enfrentar essa constante ameaça à biodiversidade. Adicionalmente, os fundos serão alocados para intensificar a fiscalização ambiental, promovendo uma proteção ativa dos ecossistemas e contribuindo para a preservação da fauna e flora das unidades de conservação. Esta iniciativa reforça nosso compromisso com a salvaguarda do nosso patrimônio natural e o cumprimento de nossa missão de conservação ambiental.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 14 - Senador Humberto Costa - ação 2E87 - valor 200.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002347	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.2E87.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	8	200
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		8 200.000.000
	TOTAL:	<b>200.000.000</b>
		em R\$ 1,00

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
		TOTAL:	<b>200.000.000</b>
			em R\$ 1,00

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o auxílio à redução de superpopulações de animais domésticos, promoção do bem-estar animal e posse responsável, em especial de cães e gatos. A redução do número de animais errantes e em condição de vulnerabilidade nas cidades e somada à orientação da população quanto aos direitos e responsabilidades dos tutores, promoverão o bem-estar animal, bem como a boa saúde destes e da população. Assim, buscar-se-á a diminuição da prática de maus tratos, conscientização da população quanto à posse responsável de cães e gatos, redução da incidência de doenças zoonóticas e demais agravos afetos a esses animais, com vistas a promover a saúde e o bem-estar animal. As atividades a serem realizadas para esse fim incluem: aquisição de unidades móveis para castração de cães e gatos (castra móveis); aquisição de insumos e equipamentos para esterilização de cães e gatos por hospitais públicos veterinários ou outros parceiros aptos; atenção veterinária e campanhas de conscientização e posse responsável de animais, e com isso minimizar problemas de superpopulações de animais domésticos e promover o bem-estar animal. Além disso, com a esterilização dos cães e gatos haverá redução na ocorrência de tumores de mama, próstata, piometra (infecção de útero) e tumores venéreos (TVT, transmitidos através da cópula entre animais). A redução do número de animais errantes e em condição de vulnerabilidade nas cidades e somada à orientação da população quanto aos direitos e responsabilidades dos tutores, promoverão o bem-estar animal, bem como a boa saúde destes e da população. Assim, buscar-se-á a diminuição da incidência de doenças zoológicas, a prática de maus tratos e demais agravos afetos a esses animais. Os investimentos promovidos com a saúde animal geram impactos positivos para preservação e conservação da biodiversidade, bem como melhor qualidade de vida da fauna, ainda que quando se tratar de espécies exóticas. Além disso, o cuidado com os animais domésticos contribui na prevenção das zoonoses, qualidade de vida para animais, bem como para a saúde da população que com eles convive. Castra móveis funcionam prestando apoio ao Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos no Brasil, com o atendimento em locais que não dispunham de clínicas ou equipamentos públicos adequados para a realização de mutirões de castração. A estimativa de atendimento diário seja entre 80 e 150 animais por município no Brasil, e com isso possamos ampliar o número de castrações anuais, de 95 mil para 120 mil animais por município, reduzindo a fila existente hoje para este procedimento que em alguns bairros chega a seis meses de espera, além de diminuir o número de animais abandonados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 15 - Senador Humberto Costa - ação 00UD - valor 20.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1189.00UD.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade		
AÇÃO		
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	8	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000

TOTAL: 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND 000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000

TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA
O fomento é um instrumento de política pública que incentiva o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável é importante para:
Preservar o meio ambiente
Assegurar o melhor manejo dos recursos naturais
Promover o consumo consciente
Incentivar a conservação da biodiversidade
Reducir o desperdício
Minimizar a poluição
O fomento tem dois focos principais:
Induzir os negócios sustentáveis
Promover a transição do paradigma produtivo existente, tradicional e sem preocupações socioambientais, para um modelo de produção, baseado na sustentabilidade
O fomento é um instrumento de incentivo em que o poder público estabelece parcerias com o terceiro setor para promoção de serviços sociais diversos que devem ter como finalidade o interesse público.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 16 - Senadora Jussara Lima - ação 00UD - valor 1.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1189.00UD.0001</b>
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	
AÇÃO 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	8	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	500.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	500.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000

### JUSTIFICATIVA

Fomento a projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira. Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros em projetos nas seguintes áreas: unidades de conservação; pesquisa e desenvolvimento tecnológico; educação ambiental; manejo e extensão florestal; desenvolvimento institucional; controle ambiental; aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas; e recuperação de áreas degradadas por acidentes ou desastres ambientais, entre outras definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 17 - Senadora Jussara Lima - ação 214M - valor 500.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6114.214M.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )	206.400	50.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		500.000
		TOTAL: 500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000
				TOTAL: 500.000

JUSTIFICATIVA
Proteção das áreas federais prioritárias com a realização de atividades de controle de incêndios florestais, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 18 - Senadora Jussara Lima - ação 21E4 - valor 1.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002338	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1158.21E4.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO		
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	10
GND		
3 Outras Despesas Correntes		
	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	
	RP	ACRÉSCIMO
	8	em R\$ 1,00
		1.000.000
	TOTAL:	<b>1.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 1.000.000
		TOTAL:
		<b>1.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados às Políticas de Mudanças Climáticas, incluindo a Política Nacional sobre Mudança do Clima, a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil e a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, além de iniciativas de fortalecimento da atuação Internacional Brasileira na agenda ambiental. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental e relacionados às Convenções que o Brasil endossa e temas ambientais relacionados. Realização, em solo brasileiro, de reuniões/eventos internacionais com foco na promoção da agenda ambiental. Iniciativas para alcançar a neutralidade climática, a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa, bem como o fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à temática ambiental.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 19 - Senadora Jussara Lima - ação 20W2 - valor 500.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002344	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.20W2.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00	500.000
			TOTAL:	<b>500.000</b>
				em R\$ 1,00

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000
				TOTAL:
				<b>500.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA E SEUS INSTRUMENTOS. REDUÇÃO DOS RISCOS E DAS VULNERABILIDADES AMBIENTAIS, ECONÔMICOS E SOCIAIS DECORRENTES DA VARIAÇÃO E DAS MUDANÇAS DO CLIMA, DO PROCESSO DE DESERTIFICAÇÃO, DOS EFEITOS DA SECA E DA DEGRADAÇÃO DA TERRA E DO SOLO. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA E SEUS INSTRUMENTOS. IMPLEMENTAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL E DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO – UNCCD. REDUÇÃO DOS RISCOS E DAS VULNERABILIDADES AMBIENTAIS, ECONÔMICOS E SOCIAIS DECORRENTES DO AVANÇO DOS PROCESSOS DE DESERTIFICAÇÃO, DE DEGRADAÇÃO DA TERRA E DOS EFEITOS DAS SECAS. PROMOÇÃO DA MELHORIA AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA DAS POPULAÇÕES AFETADAS E VULNERÁVEIS À DESERTIFICAÇÃO. PROMOÇÃO DO USO MÚLTIPLO, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), VISANDO A PREVENÇÃO E REVERSÃO DOS PROCESSOS DE DEGRADAÇÃO DA TERRA E DESERTIFICAÇÃO, COM VISTA À SEGURANÇA HÍDRICA, ALIMENTAR E ENERGÉTICA. ESPECIALMENTE ORIENTADAS PARA AGRICULTORES FAMILIARES, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE FORTALECIMENTO DE MECANISMOS E ESTRATEGIAS DE MONITORAMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS VOLTADAS PARA O COMBATE À DESERTIFICAÇÃO, O MANEJO SUSTENTÁVEL DA TERRA E A MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 20 - Senador Esperidião Amin - ação 00UD - valor 500.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1189.00UD.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	
AÇÃO	
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)	8	1	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	500.000
		TOTAL:	<b>500.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000
				TOTAL:		<b>500.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Realização de concurso nacional para criação de uma cartilha cidadã de prevenção e reação de perturbações climáticas. Devido aos desastres climáticos que estão ocorrendo frequentemente no Brasil, principalmente enchentes que assolam o Sul do país e secas que acontecem no Norte, o Senador Esperidião Amin presidiu Sessão de Debates no Plenário, realizada no último dia 26/10/2023, objeto do RQS 809/2023.

Objetivo da ação sugerida:

Fomento a projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira. Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros em projetos nas seguintes áreas: unidades de conservação; pesquisa e desenvolvimento tecnológico; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; manejo e extensão florestal; desenvolvimento institucional; controle ambiental; aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas; e recuperação de áreas degradadas por acidentes ou desastres ambientais, entre outras definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 21 - Senador Esperidião Amin - ação 00T5 - valor 1.000.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002812	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.2318.00T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres		
AÇÃO		
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Projeto executado (unidade)	2	10		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	1.000.000.000	
<b>TOTAL:</b>		<b>1.000.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	ANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	1.000.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>1.000.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>	

### JUSTIFICATIVA

Os efeitos das mudanças climáticas são cada vez mais desastrosos não apenas no Brasil, mas no Mundo. As previsões não apenas se confirmaram mas estão atrasadas. Enchentes no Sul, estiagem no norte, As políticas públicas para enfrentamento dessas catástrofes precisam ser priorizadas pelos impactos gigantescos na vidas das pessoas e na economia do País. Não é uma opção. É uma exigência para pensarmos em crescimento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 22 - Senador Esperidião Amin - ação 20GB - valor 50.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000970	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>19.571.2318.20GB.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA		
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres		
AÇÃO		
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área de risco monitorada (unidade)	1.038	50
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 40.000.000
		<b>TOTAL:</b> 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND		ID RP	CANCELAMENTO
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
O Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (Cemaden) — órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), adota uma estrutura técnico-científica especializada, desenvolvendo capacidade científica, tecnológica e de inovação para continuamente aperfeiçoar os alertas de desastres naturais.
O objetivo principal da Instituição é realizar o monitoramento e emitir alertas de desastres naturais que subsidiem salvaguardar vidas e diminuir a vulnerabilidade social, ambiental e econômica decorrente desses eventos. Para consolidação do Sistema Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, o Cemaden foi criado com intuito de, em parceria com várias instituições, implementar, complementar e consolidar a rede de instrumentos meteorológicos, hidrológicos e geotécnicos para monitoramento ambiental.
O enfrentamento das adversidades climáticas enfrentadas em consequência do aquecimento global parte do conhecimento baseado em pesquisas para prevenir e mitigar danos. Salvar vidas e diminuir perdas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 23 - Senador Rogério Carvalho - ação 2E87 - valor 200.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002347	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
	- Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.2E87.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	8	200
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		8 200.000.000
	TOTAL:	200.000.000
		em R\$ 1,00

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
		TOTAL:		200.000.000
				em R\$ 1,00

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o auxílio à redução de superpopulações de animais domésticos, promoção do bem-estar animal e posse responsável, em especial de cães e gatos. A redução do número de animais errantes e em condição de vulnerabilidade nas cidades e somada à orientação da população quanto aos direitos e responsabilidades dos tutores, promoverão o bem-estar animal, bem como a boa saúde destes e da população. Assim, buscar-se-á a diminuição da prática de maus tratos, conscientização da população quanto à posse responsável de cães e gatos, redução da incidência de doenças zoonóticas e demais agravos afetos a esses animais, com vistas a promover a saúde e o bem-estar animal. As atividades a serem realizadas para esse fim incluem: aquisição de unidades móveis para castração de cães e gatos (castra móveis); aquisição de insumos e equipamentos para esterilização de cães e gatos por hospitais públicos veterinários ou outros parceiros aptos; atenção veterinária e campanhas de conscientização e posse responsável de animais, e com isso minimizar problemas de superpopulações de animais domésticos e promover o bem-estar animal. Além disso, com a esterilização dos cães e gatos haverá redução na ocorrência de tumores de mama, próstata, piometra (infecção de útero) e tumores venéreos (TVT, transmitidos através da cópula entre animais). A redução do número de animais errantes e em condição de vulnerabilidade nas cidades e somada à orientação da população quanto aos direitos e responsabilidades dos tutores, promoverão o bem-estar animal, bem como a boa saúde destes e da população. Assim, buscar-se-á a diminuição da incidência de doenças zoológicas, a prática de maus tratos e demais agravos afetos a esses animais. Os investimentos promovidos com a saúde animal geram impactos positivos para preservação e conservação da biodiversidade, bem como melhor qualidade de vida da fauna, ainda que quando se tratar de espécies exóticas. Além disso, o cuidado com os animais domésticos contribui na prevenção das zoonoses, qualidade de vida para animais, bem como para a saúde da população que com eles convive. Castra móveis funcionam prestando apoio ao Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos no Brasil, com o atendimento em locais que não dispunham de clínicas ou equipamentos públicos adequados para a realização de mutirões de castração. A estimativa de atendimento diário seja entre 80 e 150 animais por município no Brasil, e com isso possamos ampliar o número de castrações anuais, de 95 mil para 120 mil animais por município, reduzindo a fila existente hoje para este procedimento que em alguns bairros chega a seis meses de espera, além de diminuir o número de animais abandonados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 24 - Senador Rogério Carvalho - ação 00UD - valor 20.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1189.00UD.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade		
AÇÃO		
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	8	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>20.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558	<b>TOTAL:</b>			<b>20.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
---------------

O fomento é um instrumento de política pública que incentiva o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável é importante para: Preservar o meio ambiente Assegura o melhor manejo dos recursos naturais Promover o consumo consciente Incentivar a conservação da biodiversidade Reducir o desperdício Minimizar a poluição O fomento tem dois focos principais: Induzir os negócios sustentáveis Promover a transição do paradigma produtivo existente, tradicional e sem preocupações socioambientais, para um modelo de produção, baseado na sustentabilidade O fomento é um instrumento de incentivo em que o poder público estabelece parcerias com o terceiro setor para promoção de serviços sociais diversos que devem ter como finalidade o interesse público.
---



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 25 - Deputado Sidney Leite - ação 20Y1 - valor 230.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
884 - Desenvolvimento de	089 - Aquicultura e Pesca	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.608.5801.20Y1.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA		
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis		
AÇÃO		
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço prestado (unidade)		1.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8
4 Investimentos	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 230.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	230.000.000
				TOTAL: 230.000.000

### JUSTIFICATIVA

O Amazonas e a Região Norte presenciou nesse ano de 2023 uma das piores estiagens das últimas décadas. As realidades enfrentadas por diversas comunidades pesqueiras em todo o país têm passado por mudanças constantes, enfrentando desafios como secas, cheias, salinização excessiva ou insuficiente, alterações nos cursos d'água, exclusão socioeconômica, política e cultural, entre outros. Com o intuito de abordar de maneira eficaz essas questões, o governo federal lançou, em 2 de agosto de 2023, o Programa POVOS DA PESCA ARTESANAL (Decreto nº 11.626). Este programa visa a implementação de ações planejadas e articuladas através de diversas políticas públicas, integrando esforços interministeriais e envolvendo estados e municípios.

O Programa POVOS DA PESCA ARTESANAL tem como objetivo concreto a promoção de políticas públicas em prol das comunidades de pesca artesanal no Brasil. Dentro dessa meta ampla, e com o intuito de proteger as pescadoras e pescadores diante das mudanças drásticas em seus territórios pesqueiros, decorrentes das alterações climáticas e dos processos socioeconômicos e históricos de expropriação, serão implementadas ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dessas comunidades.

Estas ações incluirão iniciativas de organização local, estímulo aos meios produtivos e apoio à saúde dos povos das águas. Além disso,

**Autor(a):** 5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

**Alteração:** 20/11/2023 às 11:12:06h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 20/11/2023 às 13:00:17h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 14 de 41



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

serão promovidas políticas de apoio específicas para mulheres, juventude e pessoas idosas, bem como ações de assistência técnica, políticas culturais e o fortalecimento dos territórios pesqueiros artesanais.

#### Metas do Programa e da Emenda:

1. Desenvolver estratégias adaptativas da cadeia produtiva da pesca artesanal à mudança do clima na Região Norte;
2. Implantar estratégias de compensação aos pescadores artesanais em caso de interrupção da atividade por efeito de fenômenos climáticos, incluindo a construção de fundos;
3. Fortalecimento dos fóruns regionais de gestão pesqueira;
4. Levantamento e análise das mudanças na dinâmica pesqueira e ambiental, com o diagnóstico e prognóstico para mitigação dos impactos;
5. Disponibilização de infraestrutura para manipulação, conservação e disponibilização de pescados na pesca artesanal para impedir a interrupção da atividade em momentos críticos de fenômenos climáticos;
6. Fornecimento de energia elétrica para manipulação e conservação de pescados localmente, na região norte;
7. Discussão e implementação de formas adequadas de escoamento do pescado em regiões mais isoladas e/ou atingidas pelas mudanças da dinâmica das águas;
8. Cursos de capacitação de moradores das comunidades pesqueiras para atendimento na saúde e assistência social;
9. Fornecimento de material de consumo para serviços sociais e de saúde nas comunidades pesqueiras.
10. Fomentar pesquisas e iniciativas de extensão, que também valorizem os saberes tradicionais e a pesquisa-ação, voltadas às mudanças climáticas e suas consequências nas comunidades pesqueiras artesanais.
11. Aquisição de Kits, equipamentos, mobiliários, veículos, pequenas embarcações, e demais acessórios para apoio e manutenção da atividade da peca e aquicultura



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 26 - Senadora Eliziane Gama - ação 214P - valor 100.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002399	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6114.214P.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Unidade de conservação protegida (unidade)		334	350	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		6	em R\$ 1,00 100.000.000
			TOTAL:	<b>100.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002617 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	100.000.000
			TOTAL:	<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 27 - Senadora Eliziane Gama - ação 214M - valor 100.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6114.214M.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Área protegida (km <sup>2</sup> )		206.400	85.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		6	em R\$ 1,00 50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		6	50.000.000
		TOTAL:	100.000.000	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002617 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	100.000.000
		TOTAL:	100.000.000	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 28 - Senadora Eliziane Gama - ação 214N - valor 500.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002372	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6114.214N.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214N - Controle e Fiscalização Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	1.300	2.700
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		6 250.000.000
		6 250.000.000
		<b>TOTAL: 500.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	90 Aplicações Diretas			em R\$ 1,00
000002617 1449 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	500.000.000
				<b>TOTAL: 500.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 29 - Senadora Eliziane Gama - ação 2140 - valor 50.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002373	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6114.2140.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	118	290
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP
		ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		6 50.000.000
	TOTAL:	<b>50.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002617 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 50.000.000
		TOTAL:
		<b>50.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 30 - Senadora Eliziane Gama - ação 20X4 - valor 100.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002569	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.542.6111.20X4.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO		
20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	1	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	90 Aplicações Diretas	0	3	100.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar o investimento em ações de manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 31 - Senadora Eliziane Gama - ação 20Y1 - valor 60.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003149	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.608.5801.20Y1.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA		
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis		
AÇÃO		
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço prestado (unidade)	39	30.000.000
GND	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 60.000.000
		<b>TOTAL:</b> 60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002617 1449 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	60.000.000
				<b>TOTAL:</b> 60.000.000

JUSTIFICATIVA
A pesca artesanal brasileira possui numerosas e complexas características que levam em consideração fatores sociais, econômicos e ambientais intrínsecos a cada região. A maioria dos recursos pesqueiros de interesse econômico e os ambientes onde se encontram estão ameaçados devido à interferência humana. A atividade se encontra historicamente atrasada no que diz respeito às tecnologias e políticas mais adequadas aos anseios dos usuários que ainda sofrem por serem pouco considerados nos processos de tomada de decisão. Sendo assim, sugere-se acréscimo na ação orçamentária.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 32 - Senadora Eliziane Gama - ação 21F2 - valor 70.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002341	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1189.21F2.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade		
AÇÃO		
21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Família atendida (unidade)	5.000	35.000.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	em R\$ 1,00 70.000.000
		TOTAL:	<b>70.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CANCELAMENTO	
000002617 1449 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	em R\$ 1,00 70.000.000
		TOTAL:	<b>70.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas. Atualmente, 11 FPEs atuam na Amazônia Legal brasileira. Sua área de atuação abrange a Amazônia Legal e áreas de fronteira, oito unidades federativas, 71 terras indígenas e uma superfície maior que 77 milhões de hectares. Essas Frentes atuam em 40% do total destas terras indígenas no país e em 69% somente na Amazônia Legal. Atuando por meio das Bases de Proteção Etnoambiental - BAPEs, estruturas localizadas em lugares ermos no interior das terras indígenas, as FPEs estão presentes com equipes de forma ininterrupta, durante os 365 dias do ano, realizando controle de ingresso nas terras indígenas, ações de localização e monitoramento de povos indígenas isolados, ações de vigilância permanente e fiscalização em conjunto com outros órgãos públicos, além de diálogo com o entorno indígena e não-indígena, bem como ações de promoção dos direitos dos povos de recente contato.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 33 - Senadora Eliziane Gama - ação 20WM - valor 500.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002395	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.20WM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
20WM - Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação atendida (unidade)	334	11.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 6 250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 250.000.000
		<b>TOTAL:</b> 500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002617 1449 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	500.000.000
			<b>TOTAL:</b> 500.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA	REMANEJAMENTO	-----
Sugestão 34 - Senadora Tereza Cristina - ação 20Y6 - valor 52.700.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000911	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	245	100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	27.700.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	25.000.000
		TOTAL:	52.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000000864 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	15.000.000
000000864 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	12.000.000
000000871 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000000872 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.800.000
000000880 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.000.000
000000883 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.000.000
000000907 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.700.000
000000911 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.000.000
000000913 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000000916 1050 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.000.000
000000916 1050 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
		TOTAL:		52.700.000

JUSTIFICATIVA
Desenvolvimento de métricas de balanço de carbono e sustentabilidade da agropecuária
Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente.
Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola.



## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.

O projeto de Desenvolvimento de métricas de balanço de carbono e sustentabilidade da agropecuária vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

- I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;
- II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
- III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
- IV. IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa; V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
- V. VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.

O sucesso do projeto requer a execução de ações estruturantes em sete eixos, que abarcam a complexidade do tema e dão soluções a diferentes sistemas produtivos.

1. Desenvolvimento de plataforma virtual para informações sobre bases de dados, funcionalidades e métricas sobre balanço de carbono em sistemas agrícolas;
2. Qualificação de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento de protocolos e representações do balanço de carbono dos principais sistemas agrícolas nacionais;
3. Qualificação de infraestrutura para o aprimoramento de técnicas alternativas, mais acessíveis e escaláveis para a coleta de dados de campo;
4. Qualificação de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento de métricas e modelos do balanço de carbono adequados às realidades nacionais;
5. Qualificação de infraestrutura para o monitoramento de risco, adaptação e sustentabilidade da agricultura nacional;
6. Desenvolvimento de plano de monitoramento e manutenção da infraestrutura no médio e longo prazo;
7. Formação de redes de cooperação e transferência de tecnologias. Os resultados deste projeto beneficiarão diretamente os produtores rurais brasileiros, os seus consumidores e a economia nacional.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 35 - Senadora Tereza Cristina - ação 20Y6 - valor 500.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000911	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.572.2303.20Y6.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	245	100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>500.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	500.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>500.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>	

## JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de métricas de balanço de carbono e sustentabilidade da agropecuária

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente.

Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola.

Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.

O projeto de Desenvolvimento de métricas de balanço de carbono e sustentabilidade da agropecuária vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

- I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;
- II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
- III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
- IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa; V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
- VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

O sucesso do projeto requer a execução de ações estruturantes em sete eixos, que abarcam a complexidade do tema e dão soluções a diferentes sistemas produtivos.

1. Desenvolvimento de plataforma virtual para informações sobre bases de dados, funcionalidades e métricas sobre balanço de carbono em sistemas agrícolas;
2. Qualificação de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento de protocolos e representações do balanço de carbono dos principais sistemas agrícolas nacionais;
3. Qualificação de infraestrutura para o aprimoramento de técnicas alternativas, mais acessíveis e escaláveis para a coleta de dados de campo;
4. Qualificação de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento de métricas e modelos do balanço de carbono adequados às realidades nacionais;
5. Qualificação de infraestrutura para o monitoramento de risco, adaptação e sustentabilidade da agricultura nacional;
6. Desenvolvimento de plano de monitoramento e manutenção da infraestrutura no médio e longo prazo;
7. Formação de redes de cooperação e transferência de tecnologias. Os resultados deste projeto beneficiarão diretamente os produtores rurais brasileiros, os seus consumidores e a economia nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 36 - Senadora Augusta Brito - ação 00UD - valor 20.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1189.00UD.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade		
AÇÃO		
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	8	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>20.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558	<b>TOTAL:</b>			<b>20.000.000</b>
1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	20.000.000

JUSTIFICATIVA	em R\$ 1,00
O fomento é um instrumento de política pública que incentiva o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável é importante para: Preservar o meio ambiente Assegura o melhor manejo dos recursos naturais Promover o consumo consciente Incentivar a conservação da biodiversidade Reducir o desperdício Minimizar a poluição O fomento tem dois focos principais: Induzir os negócios sustentáveis Promover a transição do paradigma produtivo existente, tradicional e sem preocupações socioambientais, para um modelo de produção, baseado na sustentabilidade O fomento é um instrumento de incentivo em que o poder público estabelece parcerias com o terceiro setor para promoção de serviços sociais diversos que devem ter como finalidade o interesse público.	



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 37 - Senadora Augusta Brito - ação 2E87 - valor 200.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002347	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.2E87.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	8	200
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		8 200.000.000
	TOTAL:	<b>200.000.000</b>
		em R\$ 1,00

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
		TOTAL:	<b>200.000.000</b>
			em R\$ 1,00

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o auxílio à redução de superpopulações de animais domésticos, promoção do bem-estar animal e posse responsável, em especial de cães e gatos. A redução do número de animais errantes e em condição de vulnerabilidade nas cidades e somada à orientação da população quanto aos direitos e responsabilidades dos tutores, promoverão o bem-estar animal, bem como a boa saúde destes e da população. Assim, buscar-se-á a diminuição da prática de maus tratos, conscientização da população quanto à posse responsável de cães e gatos, redução da incidência de doenças zoonóticas e demais agravos afetos a esses animais, com vistas a promover a saúde e o bem-estar animal. As atividades a serem realizadas para esse fim incluem: aquisição de unidades móveis para castração de cães e gatos (castra móveis); aquisição de insumos e equipamentos para esterilização de cães e gatos por hospitais públicos veterinários ou outros parceiros aptos; atenção veterinária e campanhas de conscientização e posse responsável de animais, e com isso minimizar problemas de superpopulações de animais domésticos e promover o bem-estar animal. Além disso, com a esterilização dos cães e gatos haverá redução na ocorrência de tumores de mama, próstata, piometra (infecção de útero) e tumores venéreos (TVT, transmitidos através da cópula entre animais). A redução do número de animais errantes e em condição de vulnerabilidade nas cidades e somada à orientação da população quanto aos direitos e responsabilidades dos tutores, promoverão o bem-estar animal, bem como a boa saúde destes e da população. Assim, buscar-se-á a diminuição da incidência de doenças zoológicas, a prática de maus tratos e demais agravos afetos a esses animais. Os investimentos promovidos com a saúde animal geram impactos positivos para preservação e conservação da biodiversidade, bem como melhor qualidade de vida da fauna, ainda que quando se tratar de espécies exóticas. Além disso, o cuidado com os animais domésticos contribui na prevenção das zoonoses, qualidade de vida para animais, bem como para a saúde da população que com eles convive. Castra móveis funcionam prestando apoio ao Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos no Brasil, com o atendimento em locais que não dispunham de clínicas ou equipamentos públicos adequados para a realização de mutirões de castração. A estimativa de atendimento diário seja entre 80 e 150 animais por município no Brasil, e com isso possamos ampliar o número de castrações anuais, de 95 mil para 120 mil animais por município, reduzindo a fila existente hoje para este procedimento que em alguns bairros chega a seis meses de espera, além de diminuir o número de animais abandonados.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 38 - Senador Zequinha Marinho - ação 20Y6 - valor 300.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000911	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.572.2303.20Y6.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	245	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	150.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	150.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000</b>		

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000
		<b>TOTAL:</b> 300.000

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina a Embrapa os recursos necessários para execução do projeto de Desenvolvimento de Métricas de Balanço de Carbono e Sustentabilidade da Agropecuária Brasileira. Este apoio vai garantir a qualificação da infraestrutura laboratorial e a formação das redes de cooperação institucional em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), que são necessárias para a obtenção de métricas e modelos de balanço de carbono e para a aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

- I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;
- II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
- III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
- IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;
- V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
- VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.

Os resultados deste projeto beneficiarão diretamente os produtores rurais brasileiros, alcançando também, indiretamente, os seus consumidores e a toda a economia nacional.